

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1329/72
Aprovado por Deliberação
em 23/10/1972

PROCESSO: CEE - n° 385/68
INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
ASSUNTO: Encaminha Regimento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO: - Trata o presente processo de pedido de aprovação do regimento da Faculdade de Medicina de Jundiaí, apresentado por aquela entidade para ser aprovado pelo Conselho.

FUNDAMENTAÇÃO: - O documento inicial apresentado sofreu estudos, tanto na Câmara como da Assessoria (prof^a Maria Alice), tendo sido apresentadas à Faculdade sugestões de modificações que melhor atendessem aos objetivos colimados, sugestões essas, que aceitas, permitiram a reformulação do documento original, oferecendo novo regimento que consta de fls. 160 e 188, ao qual não temos, nem a Assessoria, nenhuma modificação a sugerir;

Por outro lado estuda a Câmara um regimento geral para os Institutos Isolados de Ensino Superior mantidos pelos municípios e se aprovado, deverá constituir a norma geral, as quais, todos os regimentos dos Institutos Isolados mantidos pelos municípios deverão adaptar-se, no mesmo modo do que ocorre com os IIES do Estado, em relação ao seu regimento geral.

CONCLUSÃO: - Assim sendo voto pela aprovação do regimento proposto pela FM de Jundiaí, ressalvando-se que o mesmo, se aprova-la o Regimento Geral dos Institutos Isolados mantidos pelos Municípios, deverá adaptar-se às condições por ele estabelecidas, mediante nova proposta ao Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 4 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto no nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:- Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões em 9 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente -